



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 71, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 35, de 28 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 3º da Portaria nº 35, de 28 de janeiro de 2022, da maneira como segue:

Onde se lê:

“Art. 3º O Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (EdUFERSA), passa a contar com a seguinte composição:

- I - Vanessa Christiane Alves de Souza (Diretora do Sistema de Bibliotecas);
  - II - Rafael Castelo Guedes Martins (Representante da área de Ciências Exatas e da Terra);
  - III - Rafael Rodolfo de Melo (Representante da área de Ciências Agrárias);
  - IV - Fernanda Matias (Representante da área de Ciências Biológicas);
  - V - Emanuel Kennedy Feitosa Lima (Representante da área de Ciências da Saúde);
  - VI - Felipe Araújo Castro (Representante da área de Ciências Sociais Aplicadas);
  - VII - Franselma Fernandes de Figueiredo (Representante da área de Ciências Humanas);
  - VIII - Antonio Diego Silva Farias (Representante da área de Ciências da Computação);
  - IX - Luis César de Aquino Lemos Filho (Representante da área de Engenharias);
  - X - Fernando da Silva Cordeiro (Representantes da área de Linguísticas, Letras e Arte).”,
- leia-se:

“Art. 3º O Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (EdUFERSA), passa a contar com a seguinte composição:

- I - Wildoberto Batista Gurgel (Coordenador da Editora da Ufersa – EdUfersa) - Presidente;
- II - Vanessa Christiane Alves de Souza (Diretora do Sistema de Bibliotecas);
- III - Rafael Castelo Guedes Martins (Representante da área de Ciências Exatas e da Terra);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

- IV - Rafael Rodolfo de Melo (Representante da área de Ciências Agrárias);
- V - Fernanda Matias (Representante da área de Ciências Biológicas);
- VI - Emanuel Kennedy Feitosa Lima (Representante da área de Ciências da Saúde);
- VII - Felipe Araújo Castro (Representante da área de Ciências Sociais Aplicadas);
- VIII - Franselma Fernandes de Figueiredo (Representante da área de Ciências Humanas);
- IX - Antonio Diego Silva Farias (Representante da área de Ciências da Computação);
- X - Luis César de Aquino Lemos Filho (Representante da área de Engenharias);
- XI - Fernando da Silva Cordeiro (Representantes da área de Linguísticas, Letras e Arte).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de janeiro de 2022.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS